

PORTARIA DIR. Nº 03/2025

**DESIGNA OS INTEGRANTES DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, os seguintes professores:

- I – Mário José Puhl
- II - Juliane Colpo
- III - Bianca Tams Diehl
- IV – Roberto Pozzebon
- V - Sinara Camera.

Art. 2º As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com as determinações da coordenação de curso e a legislação vigente.

Art. 3º Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 22/2024, de 11 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de fevereiro de 2025.

Mariel S. Haubert

Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA